

*Resposta a Rep. 23/19*

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 19964/2019/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Ilmo. Sr.
JULIANO FERREIRA
Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
CEP 35400-000 - Ouro Preto/MG

Assunto: Ofício nº OF-SEC/19-03-065

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº23/19, de autoria do Vereador Marquinho do Esporte, que solicita "alteração na pintura da pista de rolamento na BR-356, altura do km 73, em Cachoeira do Campo, distrito de Ouro Preto".

Informo que, em oportunidade anterior, servidores da Unidade Local do DNIT de Contagem se reuniram com a comunidade local com intuito de definir ações do DNIT para solução deste e de outros problemas naquele perímetro urbano, relacionados à operação e segurança da via e dos usuários do local. Através da empresa SITRAN, responsável pela manutenção da sinalização do segmento (BR-LEGAL), foram estudadas alternativas para deslocamento do eixo da rodovia nos acessos a Santo Antônio do Leite e ao Centro da comunidade; a intenção era a criação de uma faixa central na rodovia protegida e com capacidade de armazenamento dos veículos que destinassem às localidades citadas. Acontece que, por insuficiência estrutural da via (largura), não foi possível, apenas com alteração de sinalização, a mudança na regulamentação local.

A Unidade Local de Contagem, agora, com o início do contrato de manutenção, avaliará a possibilidade de execução de alargamentos no pavimento da rodovia, de forma a possibilitar implementação das alterações propostas. Para isto, necessário será destinação de maior volume de recursos ao contrato.

Informo também que a Unidade Local de Contagem, após discussão e concordância com esta Superintendência, iniciará os estudos para aumento de capacidade do corredor da BR-356/MG entre o entroncamento com BR-040/MG (B) e Mariana, concomitante à implantação do trecho planejado entre Mariana e Porto Firme. Este projeto possivelmente preverá a implantação do Contorno do Distrito de Cachoeira do Campo, que não oferece condições de operação do tráfego rodoviário.

Dito isto, esclareço que não se trata simplesmente de uma alteração na sinalização horizontal da rodovia a medida corretiva ao problema enfrentado naquela travessia urbana e, conforme sugestão da Unidade Local de Contagem, oferto ao município a oportunidade de apresentação de projeto que solucione os problemas de operação da travessia urbana de Cachoeira do Campo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Sá Viana Rezende, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 25/03/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2860475** e o código CRC **71EB840D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.001563/2019-92

SEI nº 2860475

DNIT

MINISTÉRIO DE
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL

Rua Martim de Carvalho 635
CFP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |